



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Por este instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA**, Estado de Minas Gerais, através da PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça do Santuário, n.º 1373, inscrita no CNPJ. sob n.º 18.468.041/0001-72, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **AGNALDO FERREIRA DA SILVA**, portador do CPF n.º 609.412.276-34 e RG n.º MG-3.657.450, residente na Avenida Adão Ferreira de Camargos, n.º. 244, Distrito Brejo Bonito, na cidade de Cruzeiro da Fortaleza/MG, aqui designado **CONTRATANTE**; e, de outra parte o senhor **MARCOS JOSE DA SILVA**, inscrito no CPF sob n.º 597.026.726-00, estabelecido a Rua Sete de Setembro n.º 540, bairro Centro, no Distrito de Brejo Bonito, cidade de Cruzeiro da Fortaleza/MG, neste ato representado pelo Sr. Marcos Jose da Silva, doravante denominada **CONTRATADA**; tem entre si como justo **DISTRATO DO CONTRATO N.º 27/2018**, cuja contratação se deu mediante celebração precedida do **Processo Licitatório n.º 24/2018, Pregão Presencial 08/2018**, Contrato Assinado no dia 02/04/2018, fora regida pelas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, atendidas as cláusulas do distrato mediante as condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG**, que teria como término o dia 31 de dezembro de 2020 mediante termo aditivo vigente, ocorrendo este de forma amigável.

CLÁUSULA II – DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 2.1. O contratante e o contratado decidem desistir da continuidade do contrato até agora vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até a data da assinatura deste distrato.
- 2.2. As partes contratantes de forma amigável e mediante acordo resolvem celebrar a rescisão do contrato de n.º 27/2018, bem como de todos os termos de prorrogação do mesmo contrato.
- 2.3. Declara a pessoa física contratada, representada neste ato pelo Sr. **Marcos Jose da Silva**, que concorda com a rescisão do referido contrato.
- 2.4. Ressalva no presente distrato, somente, valores relativos a prestação de serviços realizados até esta data, visto que ainda não se apresentou nota fiscal para devida liquidação e pagamento, não tendo nada mais a reclamar, mesmo que judicialmente.
- 2.5. A autorização escrita fundamentada, devidamente reduzida a termo encontra-se juntada ao processo licitatório, ante a concordância das partes que exaram sua nota no presente instrumento, averiguando ainda a conveniência da Administração.
- 2.6. Mediante a rescisão do contrato de n.º 27/2018 torna-se neste ato devidamente rescindidas todas as cláusulas contidas no contrato, não havendo a contar desta data qualquer compromisso entre as partes celebrantes, não gerando com este ato qualquer tipo de indenização, multa e consequências contidas no art. 80, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA III – DO DISTRATO

3.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR N.º 27/2018**, mediante acordo que



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ora celebra e de forma amigável, nos termos do respectivo contrato, rescindindo todas as Cláusulas do referido contrato, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA IV – FORO

4.1.As partes celebrantes do presente distrato elegem para solução judicial de qualquer questão oriunda do presente distrato (rescisão do contrato), o foro da Comarca de Patrocínio/MG.

E, por acharem as partes justas e contratadas, firmam o presente distrato do contrato nº 27/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza - MG, 01/09/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA - MG CONTRATANTE

Agnaldo Ferreira da Silva – Prefeito Municipal

MARCOS JOSE DA SILVA
Contratado

Testemunhas:

1) _____ CPF: _____

2) _____ CPF: _____